

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N° 067/2021**

**DECRETO N° 067/2021**

*SÚMULA: Prorroga o Decreto Municipal nº 056, de 15 de abril de 2021, e alterações posteriores, qual dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) no município de Balsa Nova, conforme específica e dá demais providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos arts. 157 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Prorroga o prazo previsto no artigo 16, do Decreto nº 056, de 15 abril de 2021 até o dia **21 de maio de 2021**.

**Art. 2º.** O inciso IV, do artigo 3º do Decreto Municipal nº 056, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
*IV – espaços para práticas esportivas coletivas, incluídas as quadras, campos e canchas: das 6 às 22 horas, de segunda a domingo; observado os critérios técnicos de higienização e distanciamento; vedados o consumo no local e o funcionamento dos vestiários, devendo ser informado que os atletas deverão chegar ao local devidamente uniformizados;*  
.....

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser modificado a qualquer momento se indicadores epidemiológicos assim exigirem, assim como a deliberação do Fórum Metropolitano de Combate a COVID-19.

Balsa Nova, 12 de maio de 2021.

**MARCOS ANTONIO ZANETTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Magatão  
**Código Identificador:**459D44A6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2021. Edição 2262  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>